

Ensino Fundamental II

Titular: Lauzidete de Oliveira Leite

XV I– Representantes das Escolas Públicas Estaduais (CREDE 19)**Titular:** José Francelino Pessoa dos Santos**Suplente:** João Antônio dos Santos Júnior**Art. 2º** A participação dos membros no Fórum Municipal Permanente de Educação de Barbalha constitui **serviço público relevante**, não sendo remunerada, na forma do art. 6º, §5º, da Lei Municipal nº 2.963/2026.**Art. 3º** Compete ao Fórum Municipal Permanente de Educação desenvolver suas atividades observando as competências estabelecidas na Lei Municipal nº 2.963/2026, bem como seu futuro Regimento Interno e demais normas aplicáveis.**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento do Fórum Municipal Permanente de Educação de Barbalha, nos termos da legislação vigente.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, ____ de ____ de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:046A79ED**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 09.07.001/2026 – SEINFRA****PORTARIA Nº 09.07.001/2026 – SEINFRA**

ALTERA A PORTARIA Nº 02.06.001/2026 – SEINFRA, PARA AMPLIAR AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDISON GOMES PAULINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica alterada a denominação da Comissão criada pela Portaria nº 02.06.001/2026 – SEINFRA, que passa a denominar-se **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Barbalha**.**Art. 2º** O art. 1º da Portaria nº 02.06.001/2026 – SEINFRA passa a vigorar com a seguinte redação:**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Barbalha, destinada à realização de avaliações técnicas de bens imóveis de interesse da Administração Pública Municipal.**Art. 3º** Fica acrescido o art. 2º-A à Portaria nº 02.06.001/2026 – SEINFRA, com a seguinte redação:**Art. 2º-A** Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:
I – Realizar avaliações e emitir laudos técnicos de bens imóveis urbanos e rurais;

II – Proceder à avaliação de imóveis para fins de aquisição, alienação, permuta, doação, desapropriação, regularização fundiária, instituição ou extinção de servidões e demais procedimentos administrativos de interesse do Município;

III – Realizar avaliações para fins de locação, renovação, revisão e reajuste de contratos de locação de imóveis utilizados pela Administração Pública Municipal;

IV – Elaborar laudos e pareceres técnicos destinados à instrução de processos administrativos, judiciais, cartorários, patrimoniais e tributários;

V – Prestar apoio técnico aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, quando solicitado;

VI – Exercer outras atribuições correlatas relacionadas à avaliação de bens imóveis de interesse da Administração Municipal.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 02.06.001/2026 – SEINFRA.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbalha – Ceará, 08 de julho de 2026.

JOSÉ EDISON GOMES PAULINO

Portaria nº 01.07.004/2026

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Barbalha

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:FF6B0B51**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.07.02./2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.05.20.1.****EXTRATO DE CONTRATO**Extrato do Contrato Nº 07.07.02./2026. Pregão Eletrônico. 2026.05.20.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Barbalha/CE e a empresa M L C SILVA, inscrita no CNPJ nº. 19.540.084/0001-84. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de mobiliários e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, nos Termo de Convênio Nº 986750 através da Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:**R\$ 90.197,79 (noventa mil cento e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). **Vigência do Contrato:**12 (doze) meses.**Signatários:** Antônio Hamilton Ferreira Lira e Maria Ladyanne Costa Silva.

Data da assinatura do contrato: 07 de julho de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:B7D03376**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.07.03./2026. PREGÃO
ELETRÔNICO. 2026.05.20.1.****EXTRATO DE CONTRATO**Extrato do Contrato Nº 07.07.03./2026. Pregão Eletrônico. 2026.05.20.1. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Barbalha/CE e a empresa VITOR DIOGO WENDLING, inscrita no CNPJ nº. 23.588.621/0001-33. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de mobiliários e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, nos Termo de Convênio Nº 986750 através da Secretaria Nacional da Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:**R\$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais). **Vigência do Contrato:**12 (doze) meses.**Signatários:** Antônio Hamilton Ferreira Lira e Vitor Diogo Wendling.

Data da assinatura do contrato: 07 de julho de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:606A98F8